



**PORTARIA Nº 172, de 14 de Novembro de 2017.**

Concede Benefício de Pensão.

O Prefeito do Município de Mirai, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a MADALENA DA SILVA, CPF nº 750.977.706-25, companheira do ex-segurado GERSON LIMA, aposentado, regime estatutário, falecido em 07/10/2017, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º da CF, de 1988, combinado com o art. 1º, inciso I e §2º, e §3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1397/2007, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 14 de novembro de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal